



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 258 DE 15 DE JULHO DE 2025.

“REVOGA PORTARIAS 251 E 252”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as portarias nº 251 e 252, onde foi concedido licença para acompanhamento do filho em tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 15 de julho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolores do Turvo
Estado de Minas Gerais